



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA GP Nº. 480/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 969/2020, Resolve:

**Art. 1.º - Revogar a Portaria GP nº 281/2021 e Designar o Sr. JORGE VARGAS BOECHAT JUNIOR matrícula nº. 924 para exercer o Cargo em Comissão de Auditor de Contas Médicas, simbologia CC 09.**

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Saúde.**

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na **Lei 969/2020.**

§ 3.º - O valor estabelecido corresponde a **60% (sessenta por cento)** do símbolo mencionado no caput, para que se cumpra o disposto no artigo art. 23, § 2.º da Lei n.º 969/2020.

**Art. 2.º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao Cargo Público de Carreira TÉCNICO EM INFORMÁTICA, exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do art. 23, § 2.º da Lei n.º 969/2020.**

**Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho do corrente ano.**

***Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.***

*Município de Natividade – RJ, 09 de julho de 2021.*

---

***Severiano Antônio dos Santos Rezende***

*Prefeito Municipal de Natividade – RJ*